Portaria nº 021, de 31 de agosto de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 57, § 6º da Lei nº 907/85,

Resolve:

Conceder férias a funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, Nair Baioco, a serem gozadas no período de 20 de setembro a 19 de outubro, relativas ao período de fevereiro de 1992 a fevereiro de 1993, ficando indenizados 10 (dez) dias das férias no período compreendido entre 20 a 29 de setembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 1993.

Gilberto Furieri
Presidente da Câmara